



RELATÓRIO DE GESTÃO

Com fulcro no Inciso I, art. 7º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo II da Resolução Normativa n.º 001/2016, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas Anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão - AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 491/2022 de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de R\$ 38.617.098,75 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

de R\$ 38.617.098,75 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), e a despesa fixada em igual valor, conforme demonstrado abaixo:



| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| I – Orçamento Fiscal: | R\$ 27.221.717,50 |
| II – Orçamento da Seguridade Social: | R\$ 11.395.381,25 |

Art. 6º. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

| | |
|---|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 1.114.983,15 |
| GABINETE DO PREFEITO | R\$ 671.781,25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | R\$ 464.800,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 2.080.187,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN | R\$ 1.451.462,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | R\$ 430.562,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 5.699.506,25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 2.717.212,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | R\$ 14.243.837,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | R\$ 291.018,75 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB | R\$ 2.335.534,35 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | R\$ 3.001.487,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | R\$ 36.312,50 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPAM | R\$ 3.767.162,50 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 311.250,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 38.617.098,75 |

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas para o exercício de 2023, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.


Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000


(82) 9 8774 2111



Prefeituramdn@gmail.com

 www.minadordonegrao.al.gov.br/site

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.



Tomando por base o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo XII constante da Prestação Geral de Contas.

E, sobretudo, o Poder executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal, posterior o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA foi adequado para suprir as necessidades do município.

Na execução orçamentária das despesas, apesar da abertura de créditos adicionais, foi necessária a autorização de um crédito especial por meio de lei, resultando em uma alteração no valor originalmente estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira e o



cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão mensal dos recursos financeiros;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Departamento de Recursos Humanos.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 se processou da seguinte forma:



| MOVIMENTO DO ANO | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| DÉBITO | | | CRÉDITO | | |
| Saldo do Exercício Anterior | | 6.506.933,66 | Despesa Orçamentária | | 44.029.941,67 |
| Receita Orçamentária | | 42.723.840,07 | Despesas Correntes | | 41.123.551,76 |
| Receitas Correntes | | 40.966.990,07 | Despesas de Capital | | 2.906.389,91 |
| Receitas de Capital | | 1.756.850,00 | Reserva de Contingência | | 0,00 |
| Receita Intra-Orçamentária | | 3.906.216,77 | Despesas Extra-Orçamentária | | 8.057.241,51 |
| Receitas Correntes | | 3.906.216,77 | Transferência Contábil | | 86.349,30 |
| Receitas de Capital | | 0,00 | Interferência Passiva | | 9.481.359,22 |
| Dedução da Receita | | 0,00 | Orçamentária | | 9.481.359,22 |
| Receita Extra-Orçamentária | | 4.213.526,11 | Extra-Orçamentária | | 0,00 |
| Transferência Contábil | | 71.991,66 | | | |
| Interferência Ativa | | 9.481.393,72 | | | |
| Orçamentária | | 9.481.393,72 | | | |
| Extra-Orçamentária | | 0,00 | | | |
| | | | Saldo em Caixa | | 500,00 |
| | | | Saldo nos Bancos | | 5.248.510,29 |
| Total: | | 66.903.901,99 | Total: | | 66.903.901,99 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS DESTE EXERCÍCIO | | | MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | |
| | Aprovado | Aberto | Disponível | Débito | Crédito |
| Suplementares | 33.210.704,93 | 31.836.579,68 | 1.374.125,25 | Saldo Anterior | 6.166.009,59 |
| Especiais | 0,00 | 230.217,00 | 0,00 | Retirado no mês | R\$ 0,00 |
| Sub Total | 33.210.704,93 | 32.066.796,68 | 1.374.125,25 | Depositado no mês | 17.925.678,33 |
| Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Saldo nesta Data | R\$ 0,00 |
| Total | 33.210.704,93 | 32.066.796,68 | 1.374.125,25 | Total | 24.091.687,92 |

Durante todo exercício financeiro, realizou-se principalmente o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

A posição de caixa nulo e saldos em bancos coincidem com os existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

1 - AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a

promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o exercício de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos processos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração se encontra pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e normas pertinentes, sendo que, no processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas as demandas existentes e as providencias para seu



equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receitas, onde procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da máquina pública.

Apresentamos a seguir as metas de arrecadação.

| Categoria Econômica | Previsão inicial (A) | Previsão atualizada (B) | Receita realizada (C) |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Receitas Correntes | 33.631.911,25 | 33.631.911,25 | 40.966.990,07 |
| Receitas de Capital | 4.985.187,50 | 4.985.187,50 | 1.756.850,00 |
| Receitas Intra-orçamentárias | 0,00 | 0,00 | 3.906.216,77 |
| Total | 38.617.098,75 | 38.617.098,75 | 46.630.056,84 |

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda deste poder, estando devidamente incorporados no Anexo XIV - Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

3 - CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE - AL, e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao



exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão - AL.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2023 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Minador do Negrão, 26 de abril de 2024.

Josias Soares da Silva
Prefeito



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



